



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRÁ (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 627 , DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre demissão de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de demissão ao servidor **BRUNO OKOUDOWA**, matrícula SIAPE nº 1968041, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Professor, código de vaga: 905768, da carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. (Processo Administrativo Disciplinar: 23282.001087/2015-11)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria